



**CONTRATO COM A EMPRESA SPACEWORKERS - ARQUITETURA, DESIGN E INVESTIMENTOS, LDA. PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ARQUITETURA, DESIGN E MUSEOGRAFIA PARA O NÚCLEO DE OLARIA A CRIAR NA ESCOLA DE ARTES, EM LAGOA**

**VALOR DO ATO - 30 900,00 €**

**CONTRATO Nº 183/2022**

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, [REDACTED] servindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes: -----

**PRIMEIRO OUTORGANTE:** -----

**MUNICÍPIO DE LAGOA**, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, pessoa coletiva de direito público 506 804 240, que aqui figura como Primeiro Outorgante, representada neste ato pela sua Vereadora, **ANA CRISTINA TIAGO MARTINS**, com domicílio profissional no edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Ernesto Cabrita, em Lagoa e com poderes delegados para o ato que lhe são conferidos por via do despacho n.º 42/DA/2022, de 24 de fevereiro, publicado através do Edital n.º 662/2022, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio

**SEGUNDO OUTORGANTE:** -----

**SPACEWORKERS - ARQUITETURA, DESIGN E INVESTIMENTOS, LDA.**, com sede na Rua Central do Bairro, Nº 792 - Paredes, no concelho de Paredes, com o número único de pessoa coletiva e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Paredes, 508057248, com o capital social de 37.000,00€, neste ato representada por **Henrique Joaquim Barbosa Marques**, titular do cartão de cidadão com o n.º [REDACTED], e número Identificação fiscal [REDACTED] com poderes para o ato conforme consta da declaração permanente apresentada. -----

E por eles foi dito que celebram o presente contrato nas seguintes condições: -----

### PRIMEIRA

Por despacho da Sra. Vereadora Ana Cristina Tiago Martins, datado de 22 de setembro de 2022, o qual também aprovou a minuta do presente contrato, o Município de Lagoa adjudicou através de Consulta Prévia, à empresa **Spaceworkers - Arquitetura, Design e Investimentos, Lda.**, a prestação de serviços, arquitetura, design e museografia para o núcleo de olaria a criar na Escola de Artes em Lagoa, nas condições constantes da proposta apresentada. -----

## SEGUNDA

A prestação de serviços objeto do presente contrato, é adjudicada pelo **valor 30 900,00 €** (Trinta Mil e Novecentos Euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, distribuído pelas seguintes fases:

- a) Fase 1 – No prazo máximo de **6 (seis) semanas**, a contar o **1º dia útil** após a assinatura do contrato, o valor de **12.400,00 €** (doze mil e quatrocentos euros), acrescido de IVA, à taxa de 23%; -----
- b) Fase 2 – Até **15 de dezembro de 2022**, o valor de **12. 400,00 €** (doze mil e quatrocentos euros), acrescido de IVA à taxa de 23%; -----
- c) Fase 3 - Até **31 de janeiro de 2023**, no valor de **6 100,00 €**, acrescido de IVA, à taxa de 23%; --

## TERCEIRA

De acordo com o estipulado na cláusula 4.ª do respetivo caderno de encargos, e do Anexo I do referido documento será prestado o serviço decorrendo para o segundo outorgante, as seguintes obrigações principais: -----

Desenvolvimento e execução de arquitetura, design e museografia do núcleo expositivo; -----

Entrega de relatórios com a elaboração dos anteprojetos de arquitetura, design e museografia do núcleo expositivo; -----

Entrega de relatório intercalar com a elaboração dos projetos de execução de arquitetura, design e museografia do núcleo expositivo; -----

Relatório final com a execução e conclusão da prestação de serviços, incluído a iluminação e infografia; ----

## QUARTA

Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na parte não especialmente prevista, o Código dos Contratos Públicos na sua atual redação. -----

## QUINTA

Os encargos resultantes deste contrato, cujo encargo plurianual foi autorizado por despacho do Srº Presidente da Câmara datado de vinte e dois de agosto do corrente ano, uso de competência delegada da Assembleia Municipal por deliberação de dez de novembro de dois mil e vinte um, no 16º ponto, serão satisfeitos pela dotação inscrita no Orçamento Municipal na rubrica 04/020203 e 04/020214, com o número sequencial de compromisso nº 116553 e 116554, da seguinte forma: -----

- No corrente ano, o montante de **24 800€** (vinte e quatro mil e oitocentos euros), acrescido com IVA à taxa de 23%;-----
- No ano de 2023, o montante de **6 100€** (seis mil e cem euros), com IVA à taxa de 23%; -----

### SEXTA

O primeiro outorgante designou como gestor do presente contrato, nos termos do artigo 290º - A, do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 19/1, aditado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08 [REDACTED] [REDACTED] do Município de Lagoa, titular do cartão de cidadão n.º [REDACTED] com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. -----

### SÉTIMA

Os dados pessoais recolhidos ou disponibilizados no âmbito do presente contrato destinam-se única e exclusivamente ao cumprimento do seu objeto e pelo prazo estritamente necessário, podendo ser facultadas a entidades públicas ou autoridades judiciárias, em cumprimento e para os efeitos legalmente previstos, com especial relevância para o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. -----

As partes podem solicitar acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito e bem assim a sua retificação, limitação do tratamento, oposição ao tratamento, à sua portabilidade e apagamento, dentro dos limites aplicáveis ao caso concreto. Sendo que a morada de contacto no âmbito do tratamento de dados é aquela que aqui ficou convencionada, para efeitos de comunicação no âmbito da execução contratual. -----

Foram apresentados os seguintes documentos que ficam arquivados: -----

- - Certidão dos Serviços de Finanças de Paredes; -----
- - Certidão do Instituto da Segurança Social, IP; -----
- - Certificados de Registo Criminal da firma e do seu representante; -----
- - Declaração conforme modelo do anexo II do CCP; -----
- - Certidão Permanente do Registo Comercial; -----
- - Declaração de Aceitação do Código da Ética do Município de Lagoa. -----

Para os devidos efeitos, se elaborou o presente contrato, em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes, as quais lhe dão o seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados. -----

Lagoa, 03 de outubro de 2022

Assinado por: **Ana Cristina Tiago Martins**  
Num. de Identificação: [REDACTED]  
Data: 2022.10.04 19:00:50+01'00'

Primeiro Outorgante -----

O Segundo Outorgante -----



Assinado por: [REDACTED]

O Oficial Público -----

Num. de Identificação: [REDACTED]  
Data: 2022.10.06 09:29:53+01'00'